



# DIRIBAS

## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● [diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

● [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

Ano II - Nº 317 – Segunda-Feira, 20 de Junho de 2022

Gabinete do Prefeito

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 021/2022

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 026/22 celebrado em 01 de fevereiro de 2022.

**PARTES:** Município de Ribas do Rio Pardo-MS e o Sr. **WELTON GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO DIAS**.

**DATA DA RESCISÃO:** 10/06/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Clausula nona, item II do Contrato n.º 026/2022.

Ribas do Rio Pardo, 20 de junho de 2022.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Republica-se por Incorreção

### TERMO DE POSSE Nº 021/2022

Em 06 de junho de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE** e o Secretário de Administração Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, compareceu o Sr. **BRUNO EDUARDO DOS SANTOS**, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 146/2022 de 12 de maio de 2022, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de **MOTORISTA, Símbolo COP, Padrão V, Classe A** com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 06 de junho de 2022.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

**BRUNO EDUARDO DOS SANTOS**

**Gabinete do Prefeito**  
**TERMO DE POSSE Nº 036/2022**

Em 06 de junho de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE** e o Secretário de Administração Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, compareceu a Sr<sup>a</sup>. **KEILLA CAROLINE ALMEIDA VEGA FILARTIGA**, tendo sido classificada em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeada conforme Portaria n. 165/2022 de 19 de maio de 2.022, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Símbolo CGS, Padrão VI** com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 06 de junho de 2022.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

**KEILLA CAROLINE ALMEIDA VEGA FILARTIGA**

**Gabinete do Prefeito**  
**TERMO DE POSSE Nº 037/2022**

Em 06 de junho de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE** e o Secretário de Administração Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, compareceu o Sr. **DANIEL LOURENÇO DE BRITO**, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 182/2022 de 01 de junho de 2.022, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de **AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL, Símbolo CNA, Padrão III** com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 06 de junho de 2022.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

**DANIEL LOURENÇO DE BRITO**

## Gabinete do Prefeito

## TERMO DE POSSE Nº 038/2022

Em 06 de junho de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE** e o Secretário de Administração Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, compareceu o Sr. **TIAGO DEVANI PORTELA**, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 204/2022 de 03 de junho de 2022, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de **MOTORISTA, Símbolo COP, Padrão V** com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 06 de junho de 2022.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário Municipal de Administração e Governo

**TIAGO DEVANI PORTELA**

## Gabinete do Prefeito

## TERMO DE POSSE Nº 039/2022

Em 06 de junho de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE** e o Secretário de Administração Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, compareceu o Sr. **PAULO HENRIQUE DE ARAUJO ALVES**, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 157/2022 de 19 de maio de 2022, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de **MOTORISTA, Símbolo COP, Padrão V** com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 06 de junho de 2022.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário Municipal de Administração e Governo

**PAULO HENRIQUE DE ARAUJO ALVES**

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**

Republica-se por incorreção

**PORTARIA SMADG N.º 191/2022**

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2018 e homologação 04/04/2019, o Sr. **BRUNO EDUARDO DOS SANTOS**, no cargo de **MOTORISTA**, **Símbolo COP, Padrão V**, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 06 de junho de 2022.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 06 de junho de 2022.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

**Secretário Municipal de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**

**PORTARIA SMADG N.º 230/2022**

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora DANIELA HONORATO DE BRITO**, pelo período de 07 (sete) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 27 de maio de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

**Secretário Municipal de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**

**PORTARIA SMADG N.º 231/2022**

Concede Licença Paternidade.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder Licença Paternidade** ao servidor **RENATO RODRIGUES PAVANI**, pelo período de 05 (cinco) dias, de acordo com art. 88, da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 06 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

**Secretário Municipal de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**PORTARIA SMADG Nº 232/2022**

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2018 e homologação 04/04/2019, a Sr<sup>a</sup>. **KEILLA CAROLINE ALMEIDA VEGA FILARTIGA**, no cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, **Símbolo CGS, Padrão VI**, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 16 de junho de 2022.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 20 de junho de 2022.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**PORTARIA SMADG Nº 233/2022**

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2018 e homologação 04/04/2019, o Sr. **DANIEL LOURENÇO DE BRITO**, no cargo de **AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL**, **Símbolo CNA, Padrão III**, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 16 de junho de 2022.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 20 de junho de 2022.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**PORTARIA SMADG Nº 234/2022**

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2018 e homologação 04/04/2019, o Sr. **TIAGO DEVANI PORTELA**, no cargo de **MOTORISTA**, **Símbolo COP, Padrão V**, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 16 de junho de 2022.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 20 de junho de 2022.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**PORTARIA SMADG Nº 235/2022**

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2018 e homologação 04/04/2019, o Sr. **PAULO HENRIQUE DE ARAUJO ALVES**, no cargo de **MOTORISTA**, Símbolo **COP**, Padrão **V**, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 16 de junho de 2022.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 20 de junho de 2022.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**PORTARIA SMADG Nº 236/2022**

Exoneração de Servidor.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a Senhora Richelli dos Santos, do cargo de Assessor I, lotada na Secretaria de Assistência Social, Símbolo DAS – 300, com efeito a contar de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 20 de junho de 2022.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**PORTARIA SMADG Nº 237/2022**

Nomeia Diretora Executiva.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Senhora Richelli dos Santos, para exercer o cargo de Diretora Executiva, lotada na Secretaria de Assistência Social, Símbolo DAS – 250, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 20 de junho de 2022.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**



**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**PORTARIA SMADG Nº 240/2022**

“Altera percentual de representação”.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Altera o percentual de representação da servidora Estela Mari Cabreira Batista**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Conselhos Municipais, DAS-300, para 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 20 de junho de 2022.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**PORTARIA SMADG Nº 241/2022**

Exoneração de Servidor.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Exonerar, a Senhora Divina Alves de Castro, do cargo de Diretora de Departamento de Vigilância Sanitária**, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo DAS – 300, com efeito a contar de 13 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 20 de junho de 2022.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**PORTARIA SMADG Nº 242/2022**

Nomeia Coordenadora de Gestão de Saúde.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear a Senhora Divina Alves de Castro, para exercer o cargo de Coordenadora de Gestão de Saúde**, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo DAS – 150, com representação de 55% (cinquenta e cinco por cento), com efeito a contar de 13 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 20 de junho de 2022.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**PORTARIA SMADG Nº 243/2022**

Atribui Função Gratificada (FG).

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Atribuir ao servidor **Filip Teixeira Silva Balbino, a Função Gratificada** com representação de 35% (trinta e cinco por cento), lotado na Secretaria de Assistência Social, com efeito a contar de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 20 de junho de 2022.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Secretaria Municipal de Educação**

**Republica-se por incorreção**

**RESOLUÇÃO Nº 060/2022/SEMED**

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **TAMARA DA SILVA MARIZ**, para atuar como fiscal de contrato na Ata de Registro de Preços nº **018/2022**, originada do Pregão Presencial nº **023/2022** Processo nº **053/2022**.

Objeto: Registro de Preço, para futuras e parceladas aquisição de **Caminha Empilhável**, atendendo a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo - MS

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da Ata de Registro de Preço.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de Junho de 2022.

**NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 05/2021

**Departamento de Contratos**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020**  
**PROCESSO Nº 052/2020**

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS e COSMO REGINALDO V. DA SILVA - ME

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Clausula Terceira – DO VALOR, ao Contrato Administrativo nº 115/2021, em razão do acréscimo de 25 % (vinte e cinco) por cento do ITEM 01 – LOTE 3 - Prestação de serviços de mão de obra especializada em limpeza de Banheiros públicos. 4 (quatro) BANHEIROS DO PARQUE DOS IPÊS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II e art. 65, I letra b) § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, justificativas e Parecer Jurídico.

**DO VALOR:** Fica acrescido ao contrato o valor total de R\$ 2.975,00 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais), correspondente ao acréscimo de 25 (vinte e cinco) diárias.



**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                      |                                                                  |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|
| Setor                | 12.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico                  |
| Unidade Orçamentária | 12.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico                  |
| Projeto Atividade    | 2.054 – Turismo de Acesso – Promover o desenvolvimento turístico |
| Função Programática  | 23.695.0007 – Cultura, Turismo, Esporte e Lazer                  |
| Natureza da Despesa  | 33.90.309.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica    |
| Ficha                | 195                                                              |

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 27 de maio de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de junho de 2022.

**ASSINAM:** LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e COSMO REGINALDO VICENTE DA SILVA - Representante da contratada

**IGOR BORGES GUTIERREZ**  
Departamento de Contratos

**Departamento de Contratos**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2021**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a EMPRESA L. D. SANTIAGO EIRELI – ME.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal na Lei n. 8666/93, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional para prestação de serviços médicos na rede municipal de saúde do município de Ribas do Rio Pardo-MS, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS

**DO VALOR:** Estimando-se para esse contrato o valor total de **R\$ 266.536,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos e trinta e seis reais)** pelo prazo da vigência deste.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

|                      |                                                              |
|----------------------|--------------------------------------------------------------|
| Setor                | 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE                                  |
| Unidade Orçamentária | 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                             |
| Projeto/Atividade    | 2.084 – Serviços de Atenção Primária                         |
| Função Programática  | 10.301.010 – Saúde de Qualidade                              |
| Natureza Despesa     | 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Ficha                | 492                                                          |

|                      |                                  |
|----------------------|----------------------------------|
| Setor                | 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE      |
| Unidade Orçamentária | 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |

|                     |                                                              |
|---------------------|--------------------------------------------------------------|
| Projeto/Atividade   | 2.087 – Serviços de Média e Alta Complexidade                |
| Função Programática | 10.302.010 – Saúde de Qualidade                              |
| Natureza Despesa    | 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Ficha               | 309                                                          |

**DA VIGÊNCIA:** A duração do presente contrato será de **31 de maio de 2022 à 30 de setembro de 2022**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.

**DATA DO CONTRATO:** 31 de maio de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de junho de 2022.

**ASSINAM:** **MARCOS ANDRÉ DE MELO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e **LUCIANA DINIZ SANTIAGO**, REPRESENTANTE LEGAL.

**IGOR BORGES GUTIERREZ**  
Departamento de Contratos

#### Departamento de Contratos

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2020

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**

**PROCESSO Nº 019/2020**

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e DENILDE GOMES MAGALHÃES - EPP

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Clausula Sexta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, as despesas do presente apostilamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

|                      |                                                              |
|----------------------|--------------------------------------------------------------|
| Setor                | 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL           |
| Unidade Orçamentária | 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                |
| Função Programática  | 08.244.009 – Assistência Social                              |
| Projeto/Atividade    | 2.072 – Proteção Social Especial Média Complexidade          |
| Fonte de Recurso     | 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica |
| Ficha                | 412                                                          |

**FUNDAMENTO LEGAL:** § 8º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93

**DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** 27 de maio de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de junho de 2022.

**ASSINA:** **JAQUELINE PEREIRA ARIMURA** – Secretária Municipal de Assistência Social

**IGOR BORGES GUTIERREZ**  
Departamento de Contratos

#### Departamento de Contratos

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2020

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019**

**PROCESSO Nº 058/2019**

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Clausula Sexta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, as despesas do presente apostilamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

|                      |                                                              |
|----------------------|--------------------------------------------------------------|
| Setor                | 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL           |
| Unidade Orçamentária | 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                |
| Função Programática  | 08.244.009 – Assistência Social                              |
| Projeto/Atividade    | 2.184 – Atividades Administrativas                           |
| Fonte de Recurso     | 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica |
| Ficha                | 133                                                          |

**FUNDAMENTO LEGAL:** § 8º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93

**DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** 20 de maio de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de junho de 2022.

**ASSINA:** JAQUELINE PEREIRA ARIMURA – Secretária Municipal de Assistência Social

**IGOR BORGES GUTIERREZ**  
Departamento de Contratos

#### Departamento de Licitações

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022 - Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, a reabertura do prazo da licitação na modalidade Pregão Presencial supracitada.

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas **locações de estruturas tais como: Palco, Som, Arquibancada, Camarim, Iluminação, Telão, entre outros**, atendendo as necessidades de diversas secretarias do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

**Legislação:** Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal nº 8.078/90, Decretos Municipal n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

**Data, Horário e Local** da Realização da Sessão do Pregão: **04 de julho de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Edital:** O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (CD, PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de junho de 2022.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**  
Pregoeiro

## BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

17/06/2022

## PREFEITURA

|                                                                 |           |                      |
|-----------------------------------------------------------------|-----------|----------------------|
| SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2                            | MUNICIPAL | 917.141,82           |
| B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8                                    | MUNICIPAL | 3.773,48             |
| C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6                  | FEDERAL   | 0,00                 |
| B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0                  | FEDERAL   | 3.566.361,17         |
| B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X                        | FEDERAL   | 1.751.435,17         |
| B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X                               | FEDERAL   | 1.097.948,90         |
| B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5                    | FEDERAL   | 595.275,55           |
| B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9             | FEDERAL   | 30,46                |
| B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3        | FEDERAL   | 1.124.478,42         |
| B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5                                | FEDERAL   | 1.899.925,47         |
| B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9                               | ESTADUAL  | 1.018.957,13         |
| B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2                                 | ESTADUAL  | 1.629.787,86         |
| B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4                                  | ESTADUAL  | 2.924.109,33         |
| B.B. IPVA / 181.004-9                                           | ESTADUAL  | 2.295.360,76         |
| B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6  | ESTADUAL  | 68.300,40            |
| B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8 | FEDERAL   | 94.134,18            |
| B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X                               | FEDERAL   | 517.656,25           |
| B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7                        | FEDERAL   | 199,50               |
| B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3                                    | MUNICIPAL | 5.553.587,78         |
| B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0                             | MUNICIPAL | 1.502.770,15         |
| C.E.F. - IPTU / 134-4                                           | MUNICIPAL | 13.647.745,43        |
| C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1                                 | MUNICIPAL | -                    |
| C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-                                  | FEDERAL   | 1.417,97             |
| B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5                                   | MUNICIPAL | 6.444.497,28         |
| B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9                          | FEDERAL   | 220.079,57           |
| B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0                                | MUNICIPAL | 322,54               |
| C.E.F. -IPTU / 41.544-3                                         | MUNICIPAL | 0,90                 |
| ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4                            | FEDERAL   | 641.614,38           |
| B.B.SICONV - 151.000-2                                          | MUNICIPAL | 69.375,37            |
| B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4               | FEDERAL   | 498.538,06           |
| C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6                           | FEDERAL   | -                    |
| C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4                                       | FEDERAL   | 62.900,85            |
| B.B. LEI A. BLANC 17232-4                                       | FEDERAL   | -                    |
| B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7                          | ESTADUAL  | 4.812,22             |
| <b>TOTAL</b>                                                    |           | <b>48.152.538,35</b> |

## EDUCAÇÃO

|                                                                   |           |            |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9                            | FEDERAL   | 174.166,86 |
| B.B. ENS. FUND. / 114.778-1                                       | MUNICIPAL | 489,63     |
| B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9                                | ESTADUAL  | 40.108,05  |
| B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5                            | FEDERAL   | 20,36      |
| B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0                          | FEDERAL   | 0,60       |
| B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4                                     | FEDERAL   | 212.565,33 |
| B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8 | FEDERAL   | 228.607,63 |
| B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6                     | FEDERAL   | 1.053,10   |
| B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0                                       | FEDERAL   | 17,89      |
| B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X                      | FEDERAL   | 4.915,74   |
| B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5                       | FEDERAL   | 7.142,20   |
| B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0                              | FEDERAL   | 359,65     |

|                                       |         |                   |
|---------------------------------------|---------|-------------------|
| B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8 | FEDERAL | 1.251,70          |
| <b>TOTAL</b>                          |         | <b>670.698,74</b> |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

|                                                                |           |                         |
|----------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6                                  | ESTADUAL  | 179.222,56              |
| B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7               | ESTADUAL  | 1.256.465,07            |
| B.B. SAMU ESTADO / 9600-8                                      | ESTADUAL  | 1,92                    |
| B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2                                 | ESTADUAL  | 46.308,09               |
| B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5               | FEDERAL   | 170,94                  |
| B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3                              | FEDERAL   | 47,01                   |
| B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X | FEDERAL   | 125,18                  |
| B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8                       | FEDERAL   | 3.460,14                |
| B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8                              | FEDERAL   | 65,88                   |
| B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0                       | FEDERAL   | 196,81                  |
| B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1                               | MUNICIPAL | 264.699,33              |
| B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6                             | MUNICIPAL | 5,29                    |
| B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X                              | FEDERAL   | 1.951.761,18            |
| B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5                         | FEDERAL   | 44.061,67               |
| B.B FMS / RRP / 125940-7                                       | ESTADUAL  | 810.178,19              |
| C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0                          | FEDERAL   | 0,00                    |
| <b>TOTAL</b>                                                   |           | <b>R\$ 4.556.769,26</b> |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|                                                              |           |                     |
|--------------------------------------------------------------|-----------|---------------------|
| B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X                    | MUNICIPAL | 27.527,00           |
| B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5    | ESTADUAL  | 190.888,29          |
| B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3                            | MUNICIPAL | 7.968,70            |
| B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X | FEDERAL   | 127.971,39          |
| B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1                               | FEDERAL   | 54.876,59           |
| B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5                              | FEDERAL   | 36.801,27           |
| B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7                        | FEDERAL   | 56.312,34           |
| B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5              | FEDERAL   | 309,18              |
| B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3        | FEDERAL   | 33.737,27           |
| B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4                            | FEDERAL   | 67,82               |
| B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1                 | FEDERAL   | 6,12                |
| B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6        | FEDERAL   | 20,03               |
| B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2                            | FEDERAL   | 22.199,18           |
| B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0                 | FEDERAL   | 297.757,37          |
| B.B. IGD/PAB - 50038-0                                       | FEDERAL   | 175.564,43          |
| B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8   | FEDERAL   | -                   |
| <b>TOTAL</b>                                                 |           | <b>1.032.006,98</b> |

**FUNDOS**

|                                                             |  |                     |
|-------------------------------------------------------------|--|---------------------|
| B.B.FUNDEB - 14.273-5                                       |  | 902.662,64          |
| B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6              |  | 15.384,30           |
| B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0        |  | 786.454,15          |
| C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5 |  | 35.086,38           |
| B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9                 |  | 666.085,23          |
| B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1                  |  | 3.250,25            |
| <b>TOTAL</b>                                                |  | <b>2.408.922,95</b> |



## ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



## AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontraacovid19

**QUEIMADA É CRIME!**

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas  
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

DEFESA CIVIL

**COMUNICADO**

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE !

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

Secretaria de FINANÇAS

Vigilância em Saúde informa:

**DISQUE AGLOMERAÇÃO**

(67) 9 9277-2173  
(67) 3238-2468\*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

Prêmio de Funcionamento de Telefone Fixo  
Segunda a Sexta das 7h às 19h e das 13h às 17h

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

Secretaria de SAÚDE

Vigilância em SAÚDE

**Escala de Plantões 24h** Junho 2022

**Farmácias e Drogarias**

| Dia | Drogaria    | Endereço                                   | Telefone         |
|-----|-------------|--------------------------------------------|------------------|
| 1   | Daniele     | Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro  | (67) 3238-1325   |
| 2   | Dony        | Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro  | (67) 3238-2914   |
| 3   | MultiDrogas | Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro | (67) 3238-1688   |
| 4   | Mais Saude  | Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro | (67) 3238-3030   |
| 5   | MultiDrogas | Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro  | (67) 3238-3106   |
| 6   | MultiDrogas | Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro  | (67) 991278166   |
| 7   | Daniele     | Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro  | (67) 3238-1325   |
| 8   | Dony        | Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro  | (67) 3238-2914   |
| 9   | MultiDrogas | Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro | (67) 3238-1688   |
| 10  | Mais Saude  | Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro | (67) 3238-3030   |
| 11  | MultiDrogas | Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro  | (67) 3238-3106   |
| 12  | Avenida     | Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro  | (67) 3238 - 1499 |
| 13  | Daniele     | Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro  | (67) 3238-1325   |
| 14  | Dony        | Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro  | (67) 3238-2914   |
| 15  | MultiDrogas | Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro | (67) 3238-1688   |
| 16  | Mais Saude  | Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro | (67) 3238-3030   |
| 17  | MultiDrogas | Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro  | (67) 3238-3106   |
| 18  | Avenida     | Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro  | (67) 3238 - 1499 |
| 19  | MultiDrogas | Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro  | (67) 991278166   |
| 20  | Dony        | Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro  | (67) 3238-2914   |
| 21  | MultiDrogas | Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro | (67) 3238-1688   |
| 22  | Mais Saude  | Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro | (67) 3238-3030   |
| 23  | MultiDrogas | Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro  | (67) 3238-3106   |
| 24  | Avenida     | Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro  | (67) 3238 - 1499 |
| 25  | MultiDrogas | Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro  | (67) 991278166   |
| 26  | Daniele     | Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro  | (67) 3238-1325   |
| 27  | MultiDrogas | Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro | (67) 3238-1688   |
| 28  | Mais Saude  | Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro | (67) 3238-3030   |
| 29  | MultiDrogas | Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro  | (67) 3238-3106   |
| 30  | Avenida     | Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro  | (67) 3238 - 1499 |

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

Secretaria de SAÚDE